

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 2, DE 15 DE MAIO DE 2001; Nº 10, DE MARÇO DE 2004; Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2004; Nº 13 DE DEZEMBRO DE 2004 E Nº 11, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Carla Odete Hofmann, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes resoluções, nº 2, de 15 de maio de 2001; nº 10, de março de 2004; nº 12, de 01 de junho de 2004; nº 13, de 15 de dezembro de 2004 e nº 11, de 13 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente